



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0486/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0822/2020 – GMS Nº 3022/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPPEN PARA AS UNIDADES: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA – UNIDADE DE PROGRESSÃO – PEG UP, PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA PIG E 14ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE GUARAPUAVA, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ELDORADO DE REFEIÇÕES LTDA.**

**PROTOCOLO nº 19.384.518-5**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 199/2022, pelo Sr. **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** **ELDORADO REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.416.118/0001-20, com sede na Avenida 11, número 369, bairro Centro, CEP: 14620-000, Orlândia/SP, neste ato representado por **Emilio David Celini**, RG nº 8.427.867-5 SSP/SP e CPF nº 278.993.398-71, residente e domiciliado na Avenida 3, número 1553, bairro Jardim Teixeira, CEP: 14620-000, e-mail comercial@eldoradorefeicoes.com.br, telefone (16) 3820-2300.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, e art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ACRÉSCIMO** do valor total do Contrato nº 822/2020 – GMS nº 3022/2020, nos termos da sua Cláusula Quarta e Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **21/11/2022** até **20/11/2023**.

**Parágrafo Único:** Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 120 (cento e vinte) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº **17.913.839-5**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0486/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR**

Fica acrescido o valor total do contrato em **24,1048%**, passando de **R\$5.080.391,20** (cinco milhões, oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) para **R\$6.305.010,00** (seis milhões, trezentos e cinco mil e dez reais).

| LOTE 02 – PEG – UP PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA – UNIDADE DE PROGRESSÃO |                   |                |                  |                |                    |                   |                            |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| TIPO DE REFEIÇÃO                                                                | QTD. DIÁRIA ATUAL | QTD. ACRÉSCIMO | NOVA QTD. DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO ATUAL | NOVO VALOR DIÁRIO | VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL | NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS |
| DESJEJUM                                                                        | 260               | 90             | 350              | 1,30           | 338,00             | 455,00            | 123.370,00                 | 166.075,00                |
| ALMOÇO                                                                          | 260               | 90             | 350              | 5,09           | 1.323,40           | 1.781,50          | 483.041,00                 | 650.247,50                |
| JANTAR                                                                          | 260               | 90             | 350              | 5,09           | 1.323,40           | 1.781,50          | 483.041,00                 | 650.247,50                |
| LANCHE NOTURNO                                                                  | 18                | 12             | 30               | 0,54           | 9,72               | 16,20             | 3.547,80                   | 5.913,00                  |
| TOTAL                                                                           |                   |                |                  | 12,02          | 2.994,52           | 4.034,20          | 1.092.999,80               | 1.472.483,00              |

| LOTE 02 – PIG – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA |                   |                |                  |                |                    |                   |                            |                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| TIPO DE REFEIÇÃO                                       | QTD. DIÁRIA ATUAL | QTD. ACRÉSCIMO | NOVA QTD. DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO ATUAL | NOVO VALOR DIÁRIO | VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL | NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS |
| DESJEJUM                                               | 500               | 100            | 600              | 1,30           | 650,00             | 780,00            | 237.250,00                 | 284.700,00                |
| ALMOÇO                                                 | 500               | 100            | 600              | 5,09           | 2.545,00           | 3.054,00          | 928.925,00                 | 1.114.710,00              |
| JANTA                                                  | 500               | 100            | 600              | 5,09           | 2.545,00           | 3.054,00          | 928.925,00                 | 1.114.710,00              |
| LANCHE NOTURNO                                         | 25                | 25             | 50               | 0,54           | 13,50              | 27,00             | 4.927,50                   | 9.855,00                  |
| TOTAL                                                  |                   |                |                  | 12,02          | 5.753,50           | 6.915,00          | 2.100.027,50               | 2.523.975,00              |

| LOTE 02 – SDP - 14ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE GUARAPUAVA |                   |                |                  |                |                    |                   |                            |                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| TIPO DE REFEIÇÃO                                      | QTD. DIÁRIA ATUAL | QTD. ACRÉSCIMO | NOVA QTD. DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO ATUAL | NOVO VALOR DIÁRIO | VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL | NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS |
| DESJEJUM                                              | 450               | 100            | 550              | 1,30           | 585,00             | 715,00            | 213.525,00                 | 260.975,00                |
| ALMOÇO                                                | 450               | 100            | 550              | 5,09           | 2.290,50           | 2.799,50          | 836.032,50                 | 1.021.817,50              |
| JANTA                                                 | 450               | 100            | 550              | 5,09           | 2.290,50           | 2.799,50          | 836.032,50                 | 1.021.817,50              |
| LANCHE NOTURNO                                        | 9                 | 11             | 20               | 0,54           | 4,86               | 10,80             | 1.773,90                   | 3.942,00                  |
| TOTAL                                                 |                   |                |                  | 12,02          | 5.170,86           | 6.324,80          | 1.887.363,90               | 2.308.552,00              |

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL         | R\$13.918,88 |
| VALOR DIÁRIO TOTAL COM ACRÉSCIMO | R\$17.274,00 |

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| VALOR TOTAL ATUAL - 365 DIAS | R\$5.080.391,20 |
| NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL      | R\$6.305.010,00 |

|               |          |
|---------------|----------|
| ACRÉSCIMO (%) | 24,1048% |
|---------------|----------|



Documento: **Contrato8222020ELDORADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 24/10/2022 17:19.

Assinatura Simples realizada por: **Emilio David Celini** em 24/10/2022 15:47.

Inserido ao protocolo **19.384.518-5** por: **Nicollas Gempka Carvalho** em: 24/10/2022 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**53960ff59be8348da3ec52493b5a6aba.**